



CORECON^{MG}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

DEPTO. DE REGISTRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE N.º121/2023-CR-PF
(Com parcelamento)

Certifico, para fins de direito, que o (a) Economista **BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA**, CPF **015.167.896-01**, encontra-se registrado (a) no **CORECON-MG** sob o nº **7500**, desde **01/02/2010**, em dia com seu parcelamento firmado em **16/08/2023**, referente à anuidade **2020,2021,2022 e 2023**, com vencimento da Primeira parcela para vencimento em **21/08/2023**, estando, portanto, habilitado (a) a exercer a atividade profissional de Economista nos âmbitos dos setores público e privado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.411/1951 e o Decreto n.º 31.794/1952.

O referido é verdade e, nesta data, eu **Sérgio de Carvalho Gomes**, **Agente Administrativo Fiscal** no CORECON-MG, digitei, conferi e certifiquei.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Sérgio de Carvalho Gomes
Agente Administrativo Fiscal - CORECON-MG

Sérgio de Carvalho Gomes
Agente Administrativo Fiscal
CORECON - MG



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS EDUARDO SOARES FERREIRA
REGISTRO.....	: MG-071966/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.098.486-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/08/2023 as 15:08:50.

Válido até: 12/11/2023.

Código de Controle: 642081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CARTA DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA

Pelo presente instrumento particular, **EMPREENDEMENTOS KHALIL LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.291/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 6.594, 7º andar, bairro Savassi, no município de Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-044, neste ato representada por seus sócios Hana Ramos Khalil Lebbos, portadora do RG nº MG-11.887.588, SSP/MG e do CPF nº 075.696.776-76 e Rhaner Halim Khalil Lebbos, portador do RG nº M- 11.887.579, SSP/MG e do CPF nº 075.696.136-00, na condição de proprietária do imóvel constituído por uma área de terreno de 21.000 m² (vinte e um mil metros quadrados), localizada no perímetro urbano da cidade de Perdigão, MG, objeto da matrícula nº 45.472, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana, MG, **AUTORIZA** e **CONCEDE EXPRESSA ANUÊNCIA** à indicação do referido imóvel como garantia, a qualquer título ou natureza, seja judicial ou extrajudicial, especialmente para fins de assegurar o pagamento dos créditos trabalhistas sujeitos à Recuperação Judicial da Cervejaria Três Lobos Ltda – EPP (CNPJ nº 04.029.796/0001-66), nos autos de nº 5128830-81.2023.8.13.0024, como forma de viabilizar a forma de pagamento proposta pela recuperanda conforme disposição da Lei nº 11.101/05.

Belo Horizonte/MG, 18 de agosto de 2023.

EMPREENDEMENTOS KHALIL LTDA. - ME
Hana Ramos Khalil Lebbos

EMPREENDEMENTOS KHALIL LTDA. - ME
Rhaner Halim Khalil Lebbos

Este documento foi assinado digitalmente por Rhaner Halim Khalil Lebbos e Hana Ramos Khalil Lebbos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 91ED-5856-ED18-E110.

Este documento foi assinado digitalmente por Rhaner Halim Khalil Lebbos e Hana Ramos Khalil Lebbos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 91ED-5856-ED18-E110.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/91ED-5856-ED18-E110> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91ED-5856-ED18-E110



Hash do Documento

E71545A8A8BB5951D403DF48338DE9CAC6E9E1D5CA919EA22AD79598C726F689

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

- Rhaner Halim Khalil Lebbos (Signatário) - 075.696.136-00 em 18/08/2023 19:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Hana Ramos Khalil Lebbos (Signatário) - 075.696.776-76 em 18/08/2023 19:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31208271967

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **EMPREENHIMENTOS KHALIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200153768

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

16 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9188123 em 17/02/2022 da Empresa EMPREENHIMENTOS KHALIL LTDA, Nire 31208271967 e protocolo 220731969 - 10/02/2022. Autenticação: 4E1087167F4F48961A6BCCA9C56119F617F8BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.196-9 e o código de segurança oMjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 23081823145253400009892947521

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081823145253400009892947521>

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS - 18/08/2023 23:14:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/9

Num. 9896859702 - Pág. 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

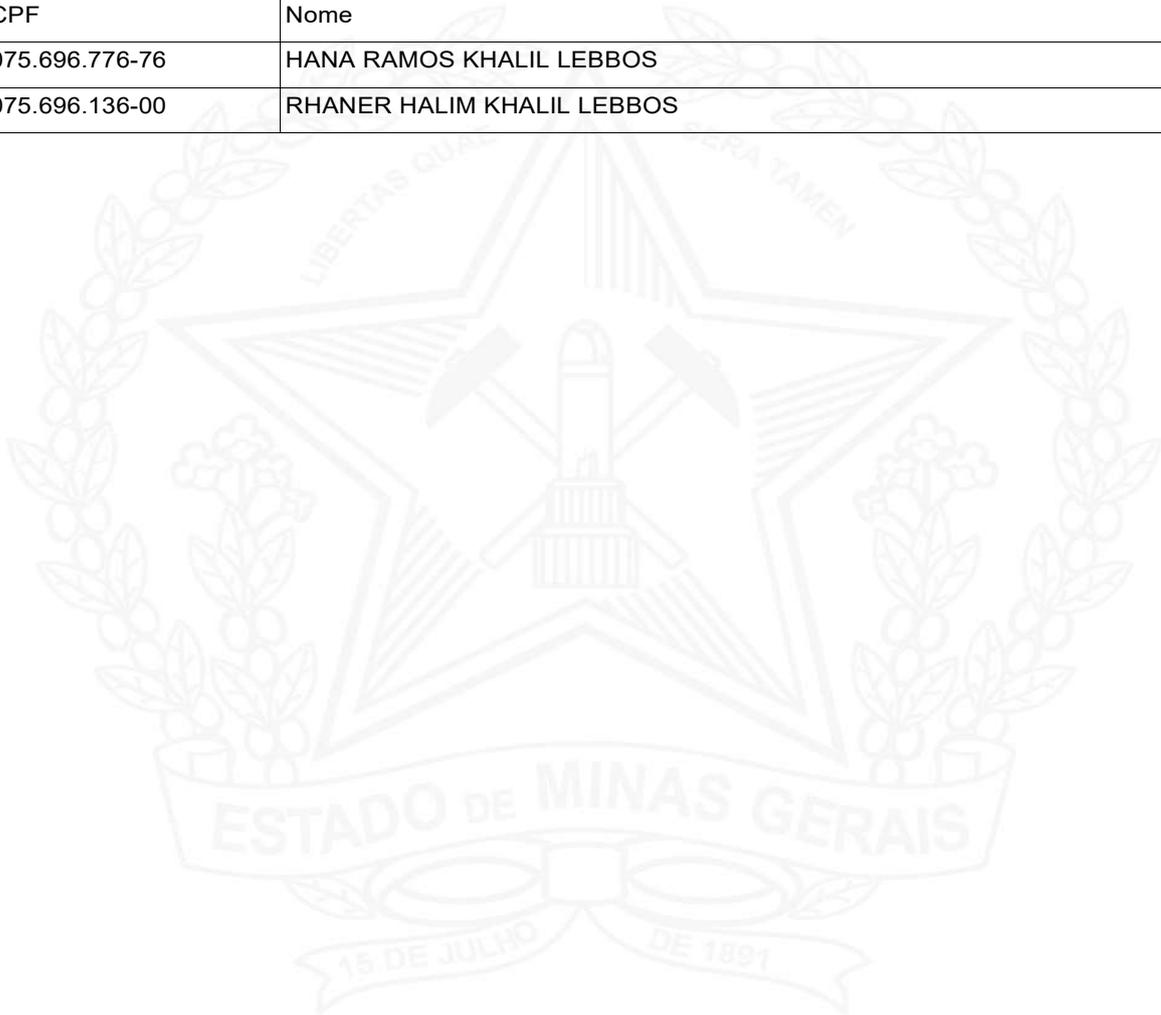
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/073.196-9	MGP2200153768	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.696.776-76	HANA RAMOS KHALIL LEBBOS
075.696.136-00	RHANER HALIM KHALIL LEBBOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9188123 em 17/02/2022 da Empresa EMPREENDIMIENTOS KHALIL LTDA, Nire 31208271967 e protocolo 220731969 - 10/02/2022. Autenticação: 4E1087167F4F48961A6BCCA9C56119F617F8BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.196-9 e o código de segurança oMjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 23081823145253400009892947521
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081823145253400009892947521>
Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS - 18/08/2023 23:14:52


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9

Num. 9896859702 - Pág. 2

03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA

CNPJ: 10.394.291/0001-01

Rua Carijós, n° 535 – Sala 15 – Ed. Santos – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP. 30.120-060

HANA RAMOS KHALIL LEBBOS, brasileira, estudante, solteira, data de nascimento 02/04/1994, n° CPF 075.696.776-76, identidade MG-11.887.588, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Professor Eugênio Murilo Rubião, n° 33 – Apartamento 1.002 – bairro Anchieta em Belo Horizonte – MG – CEP 30.310-540, **RHANER HALIM KHALIL LEBBOS**, brasileiro, estudante, solteiro, data de nascimento 03/05/1995, n° CPF 075.696.136-00, identidade MG-11.887.579, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Professor Eugênio Murilo Rubião, n° 33 – Apartamento 1.002 bairro Anchieta em Belo Horizonte – MG – CEP 30.310-540, únicos sócios da sociedade empresária limitada – **EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA**, estabelecida na Rua Carijós, n° 535 — Sala 15 — Ed. Santos - Bairro Centro — Belo Horizonte/MG — Cep. 30.120-060, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob NIRE: 31208271967 em 07/10/2008 e CNPJ: 10.394.291/0001- 01, pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo realizar alteração contratual, que reger-se-á mediante as seguintes cláusulas e condições: **QUE DESDE JÁ CONSOLIDA-SE:**

CLAUSULA PRIMEIRA - Denominacao Social

A sociedade permanece com a denominação social: **EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA - Sede e Filiais

A sede da sociedade é alterada de: Rua Carijós, n° 535 - Sala 15 - Ed. Santos - Bairro Centro em Belo Horizonte/MG — Cep. 30.120-060, para Avenida do Contorno, n° 6594 - 7° Andar - Bairro Centro em Belo Horizonte/MG – Cep. 30.110-044.

§ Único: A sociedade, por resolução dos sócios quotistas, poderá abrir filial ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades em **07/10/2008**.

CLAUSULA QUARTA – Objeto Social

Objeto social: Compra, venda e locação de imóveis próprios.

CLAUSULA QUINTA —Das Quotas Sociais

O sócio quotista Sr. **Rhaner Halim Khalil Lebbos**, já qualificado, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma. A sócia quotista **Hana Ramos Khalil Lebbos**, já qualificada, detentora de 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 9188123 em 17/02/2022 da Empresa EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA, Nire 31208271967 e protocolo 220731969 - 10/02/2022. Autenticação: 4E1087167F4F48961A6BCCA9C56119F617F8BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 22/073.196-9 e o código de segurança oMjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 23081823145253400009892947521
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081823145253400009892947521>
Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS - 18/08/2023 23:14:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA

CNPJ: 10.394.291/0001-01

Rua Carijós, nº 535 – Sala 15 – Ed. Santos – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP. 30.120-060

CLAUSULA SEXTA – Capital Social

O Capital social: R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), representados pôr 40.000 (Quarente Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real), cada uma. O capital social já se encontra totalmente integralizado em moeda corrente do País. Distribuído da seguinte forma:

Hana Ramos Khalil Lebbos.....	20.000 A R\$1,00 = R\$20.000,00
Rhaner Halim Khalil Lebbos.....	20.000 A R\$1,00 = R\$20.000,00
TOTAL.....	40.000 A R\$1,00 = R\$40.000,00

§ 1º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (inciso VIII do art.997, combinado com o art.1.054 da lei nº10.406/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - Administração

A administração da sociedade é exercida em **CONJUNTO** pelas sócios: Sr. **Rhaner Halim Khalil Lebbos** e Sr(a). **Hana Ramos Khalil Lebbos**, com as poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA OITAVA – Retirada Pró – Labore

Aos quotistas, opcionalmente, poderá ser pago ou creditado mensalmente, a título de retirada pro-labore, cujos valores estejam em conformidade com os limites previstos pela legislação pertinente e definidos de comum acordo entre as mesmos.

CLAUSULA NONA - Exercício Social e Demonstrações Financeiras

O exercício social coincidirá com a ano civil. Ao final de cada exercício serao levantadas as demonstrações financeiras e os lucros ou prejuízos verificados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

§1º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ficar registrado em conta própria ou ser destinado a aumento de capital social, sendo este ultimo registrado em instrumento próprio e será levado a arquivamento perante o órgão de registro do comércio, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

§2º A aprovação das demosntrações financeiras, bem como o fim destinado ao resultado acumulado e/ou apurado e demosntrado, dar-se-á em assembleia geral entre cotistas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9188123 em 17/02/2022 da Empresa EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA, Nire 31208271967 e protocolo 220731969 - 10/02/2022. Autenticação: 4E1087167F4F48961A6BCCA9C56119F617F8BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.196-9 e o código de segurança oMjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 23081823145253400009892947521
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081823145253400009892947521>
Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS - 18/08/2023 23:14:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA

CNPJ: 10.394.291/0001-01

Rua Carijós, nº 535 – Sala 15 – Ed. Santos – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP. 30.120-060

CLAUSULA DÉCIMA – Cessão e Transferência de Quotas Sociais

É livre a cessão de quotas entre os sócios ou a aquisição destas, se já liberadas pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá da prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 30 (trinta) dias os sócios remanescentes não se pronunciarem.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência do sócio remanescente ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

§1º - Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no caput, ou no caso de quaisquer dos sócios utilizar a faculdade prevista no art. 1.029 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 a sociedade levantara balanço na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias.

Este balanço, ou do último exercício social se dentro do prazo retro, será precedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

§2º - O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações.

Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou haja concordância do sócio remanescente, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o parágrafo anterior, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente através da TJLP e na ausência desta, utilizar-se-á o índice ou taxa que a substituir, vencendo a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

§3º - Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistira ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

§4º - Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio.

§5º - No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Disposições Finais

Os sócios administradores declaram individualmente, sob as penas da lei, que não incorrem nos impedimentos cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresarial e registro ou arquivamento do presente instrumento;

As contratantes se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprirem fiel e integralmente o



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9188123 em 17/02/2022 da Empresa EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA, Nire 31208271967 e protocolo 220731969 - 10/02/2022. Autenticação: 4E1087167F4F48961A6BCCA9C56119F617F8BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.196-9 e o código de segurança oMjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 23081823145253400009892947521

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081823145253400009892947521>

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS - 18/08/2023 23:14:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

**03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMPREENDIMENTOS
KHALIL LTDA**

CNPJ: 10.394.291/0001-01

Rua Carijós, nº 535 – Sala 15 – Ed. Santos – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP. 30.120-060

presente contrato.

Os casos omissos ou não expressos neste instrumento serão resolvidos amigavelmente entre os sócios quotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes na época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, como único competente para apreciar e dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado em razão de domicílio.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (Um) via de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 28 de Janeiro de 2022.

Hana Ramos Khalil Lebbos

Rhaner Halim Khalil Lebbos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9188123 em 17/02/2022 da Empresa EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA, Nire 31208271967 e protocolo 220731969 - 10/02/2022. Autenticação: 4E1087167F4F48961A6BCCA9C56119F617F8BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.196-9 e o código de segurança oMJt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 23081823145253400009892947521

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081823145253400009892947521>

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS - 18/08/2023 23:14:52


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9

Num. 9896859702 - Pág. 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

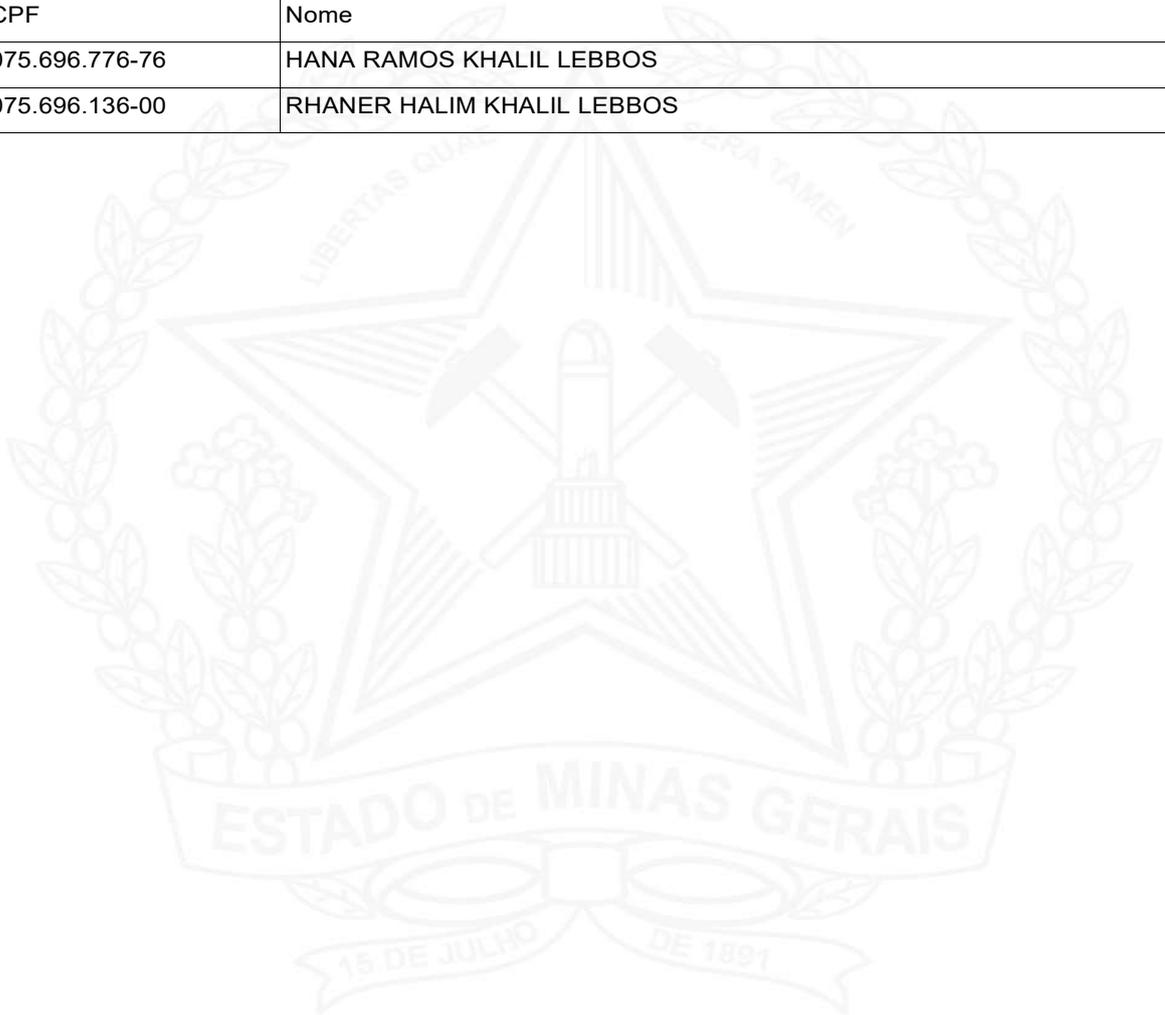
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/073.196-9	MGP2200153768	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.696.776-76	HANA RAMOS KHALIL LEBBOS
075.696.136-00	RHANER HALIM KHALIL LEBBOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9188123 em 17/02/2022 da Empresa EMPREENDIMIENTOS KHALIL LTDA, Nire 31208271967 e protocolo 220731969 - 10/02/2022. Autenticação: 4E1087167F4F48961A6BCCA9C56119F617F8BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.196-9 e o código de segurança oMJt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 23081823145253400009892947521
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081823145253400009892947521>
Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS - 18/08/2023 23:14:52


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9

Num. 9896859702 - Pág. 7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA, de NIRE 3120827196-7 e protocolado sob o número 22/073.196-9 em 10/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9188123, em 17/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.696.136-00	RHANER HALIM KHALIL LEBBOS
075.696.776-76	HANA RAMOS KHALIL LEBBOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.696.136-00	RHANER HALIM KHALIL LEBBOS
075.696.776-76	HANA RAMOS KHALIL LEBBOS

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2022, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/073.196-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9188123 em 17/02/2022 da Empresa EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA, Nire 31208271967 e protocolo 220731969 - 10/02/2022. Autenticação: 4E1087167F4F48961A6BCCA9C56119F617F8BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.196-9 e o código de segurança oMJt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 23081823145253400009892947521
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081823145253400009892947521>
Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS - 18/08/2023 23:14:52


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

Num. 9896859702 - Pág. 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.394.291/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2008
NOME EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREENDIMENTOS KHALIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO CONTORNO	NÚMERO 6594	COMPLEMENTO ANDAR 7
CEP 30.110-044	BAIRRO/DISTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CERVEJARIATRESLOBOS.COM.BR
TELEFONE (31) 9200-8200		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **01:20:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Estado de
MINAS GERAIS



Comarca de
Nova Serrana

01
03



Registro de Imóveis

Oficial: Marco Paulo Guimarães Amaral

CERTIDÃO

Ficha nº 1

MATRÍCULA N.º 45.472

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 10 de dezembro de 2012.

REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA SERRANA - MINAS GERAIS

IMÓVEL:

Rural - 21.00.00 ha. (vinte e um hectares) de terras, sendo 03.00.00 ha. (três hectares) de cultura e 18.00.00 ha. (dezoito hectares) de pastagens, com uma casa de morada, sede do imóvel, composta de dois cômodos cimentados, situados no lugar denominado **Fazenda do Silvano**, no Município de Perdigoão-MG., dividido e cercado pelo modo seguinte:- começa em um marco de pedra na beira do córrego do açude em divisas com José Joaquim da Silva, pelo córrego abaixo em divisas com José Lopes de Oliveira até outro marco de pedra, em divisas com Otaviano Rufo Filho, volve à direita em divisas com o mesmo pelo veio do brejo, em rumo a outro marco de pedra, perto da aguada do Silvano, volve à esquerda em divisas com Otaviano Rufo Filho, por cerca de arame e com João Lopes Sobrinho até encontrar outro marco de pedra em divisas com Januário Dias Furtado, deste subindo pelo espigão em divisas com o mesmo, por cerca de arame até a estrada que vai para o Córrego Fundo, seguindo por cerca de arame em divisas com João Batista dos Santos, vai até outro marco de pedra em divisas com Luiz Gonzaga dos Santos e Antônio Duarte Filho, até encontrar outro marco de pedra em divisas com José Joaquim da Silva, volve à esquerda pelo espigão abaixo em divisa com este, até o marco de pedra na beira do córrego onde começou esta divisa. **PROPRIETÁRIO(A-S):- HALIM KHALIL LEBOS**, CPF 448.996.456-00, brasileiro, fazendeiro, solteiro, maior, residente em Belo Horizonte - MG. **PROCEDENCIA:-** R.2 da Matrícula nº 5.872, Livro 2-P, fls. 270, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Monte - MG.

Av.1 - 45472, Protoc. 47319, Livro 01 A - 10/12/2012. Certifico que foi apresentado para averbação nesta matrícula a requerimento de Milton Teixeira Chaves, o Ofício OF.INCRA/SR.06/F/MG/Nº 3540/2012, datado de 17 de outubro de 2012, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, no qual consta que o INCRA nada tem a opor ao pedido de alteração de uso do solo rural para fins urbano, do imóvel objeto desta matrícula com área de 210.000,00 m² (duzentos e dez mil metros quadrados), passando o mesmo para a órbita - Continua no verso -



Av.1 -45472 - Continuação:

fiscal Municipal a partir do exercício de 2012. Foram apresentados o CCIR 06/07/08/09 nº 950.025.308.234-3 (área total 21,0000 ha./ mod. rural 0,0000 ha./ nº mod. rurais 0,00/ mod. fiscal 35,0000 ha./ nº mod. fiscais 0,6000/ f. min. parc. 2,0000 ha./ em nome de Halim Khalil Lebbos) e Certidão negativa de débitos relativos ao IPTR nº 68AC.CBB3.C2E9.0ADB (NIRF - 6.727.432-3/ área total 21,0 ha./ em nome de Halim Khalil Lebbos), emitida aos 10 de dezembro de 2012. Documentos arquivados. Nova Serrana, 10/12/2012. Dou fé.

Av.2 - 45472, Protoc. 49021, Livro 01 A - 04/04/2013. Certifico que foi apresentada para averbação nesta matrícula a requerimento de Milton Teixeira Chaves, a Certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito de Parque Industrial, Município de Contagem - MG., Livro 091-B, fls. 212, termo nº 19.398, na qual consta o casamento de Halim Khalil Lebbos e Ana Paula Silva, que passou a assinar ANA PAULA SILVA LEBBOS. Casamento realizado aos 25 de setembro de 1993, sob o regime de comunhão parcial de bens. Documentos arquivados. Nova Serrana, 04/04/2013. Dou fé.

R.3 - 45472, Protoc. 49022, Livro 01 A - 04/04/2013.
TRANSMITENTES: HALIM KHALIL LEBBOS, CPF 660.254.276-15, RG M-2.660.294 - SSP/MG, brasileiro, comerciante, e sua esposa ANA PAULA SILVA LEBBOS, CPF 806.367.486-34, RG MG-5.054.050 - SSP/MG, brasileira, professora, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Professor Eugênio Murilo Rubião, 33, Bairro Anchieta, Belo Horizonte - MG. **ADQUIRENTE:** **EMPREENHIMENTOS KHALIL LTDA - ME**, CNPJ 10.394.291/0001-01, com sede na Rua dos Carijós, 535, sala 15, Centro, Belo Horizonte - MG, representada por Halim Khalil Lebbos, CPF 660.254.276-15, RG M-2.660.294 - SSP/MG. e Munir Khalil Lebbos, CPF 371.577.876-87, RG MG-1.215.493 - PC/MG. **Compra e venda:**- Pública Cartório de Notas do distrito de Boa Vista de Minas, Município de Nova Serrana - MG, Livro 020, fls. 117, em 27 de dezembro de 2012. **Valor real:**- R\$ 79.800,00. **Valor fiscal:**- R\$ 79.800,00. **Forma de pagamento:**- à vista. Nova Serrana, 04/04/2013. Dou fé.

AV.4 - 45472, Protoc. 81570, Livro 1 - 26/08/2016. Certifico

- Continua na ficha 2 -





MATRÍCULA N.º 45.472

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 22 de setembro de 2016.

REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA SERRANA - MINAS GERAIS

IMÓVEL:

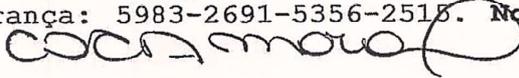
que foi apresentada para averbação nesta matrícula a requerimento de Adriano Teixeira Amaral, a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução (Art. 828, do CPC), expedida pela Secretaria do Juízo da Comarca de Santo Antônio do Monte - MG, aos 23 de junho de 2016, na qual consta que foi ajuizada uma Ação de Execução de nº 0604.10.002263-0, dia 06 de outubro de 2010, tendo como exequente a empresa MECADIESEL LTDA ME, CNPJ 19.183.177/0001-07, com sede na Rua Agostinho Antônio dos Santos, 93, Bairro São Lucas, Santo Antônio do Monte - MG., e como executados a empresa EMPREENDEIMENTOS KHALIL LTDA, CNPJ nº 10.394.291/0001-01, com sede na Rua dos Carijós, 535, sala 15, Edifício Santos, Centro, Belo Horizonte - MG. e o Sr. ANTÔNIO DA SILVA REIS, CPF 443.677.326-49, residente na Rua dos Carijós, 535, sala 15, Edifício Santos, Centro, Belo Horizonte - MG. Valor:- R\$ 29.828,00. Documentos arquivados. Emol:- R\$ 13,54. Recome:- R\$ 0,81. TFJ:- R\$ 4,51. Total:- R\$ 18,86. Nova Serrana, 22/09/2016. Dou fé.

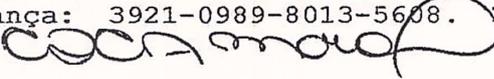
AV.5 - 45472, Protoc. 107846, Livro 1 - 20/02/2020. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, fica **indisponível**, nos termos do protocolo CNTB nº 202002.1913.01071183-IA-120, datado de 19/02/2020, extraído dos autos nº 50237555820208130024, do Superior Tribunal de Justiça - 23ª Vara Cível de Belo Horizonte - MG. Documentos arquivados. Isento da cobrança de emolumentos e do recolhimento da TFJ nos termos da Lei Estadual 15.424/04. Certifico que foi prorrogado os efeitos da prenotação nos termos do Art. 673, § 1º do Provimento 260/CGJ/2013. (Ato: 1 x 4134-3) - Selo Eletrônico nº DMQ/76262 - Código de Segurança: 4968-7166-3812-8936. Nova Serrana, 27/03/2020. Dou fé.

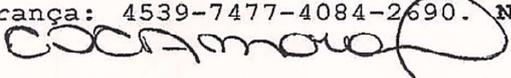
AV.6 - 45472, Protoc. 115799, Livro 1 - 23/06/2021. Por determinação do MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, Dr. Sérgio Henrique Cordeiro

- Continua no verso -

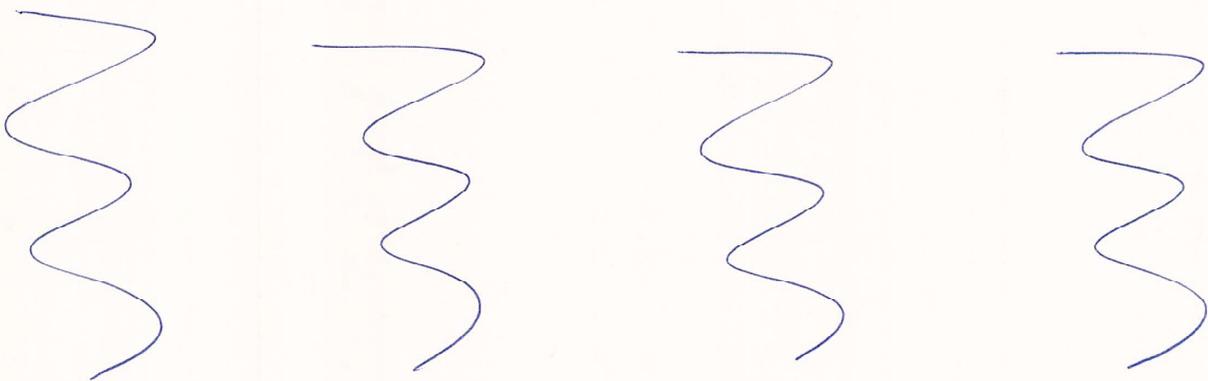


Caldas Fernandes, mediante ofício datado de 16 de junho de 2021, através do Malote Digital - Código de rastreabilidade 813202112577431, datado de 16 de junho de 2021, fica **cancelada** a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, averbada sob o nº 5, ficando o imóvel objeto desta matrícula livre e liberado deste ônus que o gravava. Documentos arquivados. **Emol:- R\$ 35,48. Recompe:- R\$ 2,12. TFJ:- R\$ 11,82. ISSQN:- R\$ 1,78. Total:- R\$ 51,20.** (Ato: 1 x 4134-3, 1 x 4141-8) - Selo Eletrônico nº ESQ/90810 - Código de Segurança: 5983-2691-5356-2515. **Nova Serrana, 24/06/2021.**
Dou fé. 

AV.7 - 45472, Protoc. 117315, Livro 1 - 09/09/2021. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, fica **indisponível**, nos termos do protocolo CNIB nº 202109.0818.01808089-IA-390, datado de 08 de setembro de 2021, extraído dos autos nº 00105810320205030184, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG. Certifico que foi prorrogado os efeitos da prenotação nos termos do Art. 11 do Provimento 94/CNJ/2020. Documentos arquivados. Isento da cobrança de emolumentos e do recolhimento da TFJ nos termos da Lei Estadual 15.424/04. (Ato: 1 x 4134-3) - Selo Eletrônico nº FBC/20415 - Código de Segurança: 3921-0989-8013-5608. **Nova Serrana, 18/10/2021.** Dou fé. 

AV.8 - 45472, Protoc. 120066, Livro 1 - 09/03/2022. Certifico que a requerimento de Milton Teixeira Chaves Júnior, fica **cancelada** a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, averbada sob o nº 7, nos termos do protocolo CNIB nº 202203.0411.02036019-TA-800, datado de 04 de março de 2022, extraído dos autos nº 00105810320205030184, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG. Documentos arquivados. **Emol:- R\$ 42,90. Recompe:- R\$ 2,58. TFJ:- R\$ 14,30. ISSQN:- R\$ 2,14. Total:- R\$ 61,92.** (Ato: 1 x 4134-3, 1 x 4141-8) - Selo Eletrônico nº FMU/39837 - Código de Segurança: 4539-7477-4084-2690. **Nova Serrana, 14/03/2022.**
Dou fé. 

AV.9 - 45472, Protoc. 126348, Livro 1 - 20/03/2023. Certifico que foi apresentado para averbação nesta matrícula, o
- Continua na ficha 3 -



03
03

MATRÍCULA N.º 45.472

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 27 de março de 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA SERRANA - MINAS GERAIS

IMÓVEL:

requerimento de Empreendimentos Khalil LTDA, representada pela Sra. Hana Ramos Khalil Lebbos, CPF 075.696.776-76 e pelo Sr. Rhaner Halim Khalil Lebbos, CPF 075.696.136-00, datado de 17 de março de 2023, no qual consta que a casa de morada descrita no imóvel objeto desta matrícula foi **demolida** antes do ano de 2010. Documentos arquivados. **Emol:- R\$ 22,65. Recompe:- R\$ 1,36. TFJ:- R\$ 7,54. ISSQN:- R\$ 1,13. Total:- R\$ 32,68. (Ato: 1 x 4159-0) - Selo Eletrônico nº GOY/31242 - Código de Segurança: 1910-6318-9482-9691. Nova Serrana, 27/03/2023. Dou fé.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da Matrícula, extraída nos termos do Art.19, §1º da Lei nº 6015 de 31-12-1973, reproduz o que consta em meus arquivos.

Nova Serrana, 27 de Março de 2023

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE NOVA SERRANA/MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA / MG
Rua Vereador Jesus Martins, 45 - Sala 201 - Centro Fone: (37) 3226-1677 Oficial: Marco Paulo Guimarães Amaral
CEP 35520-084 - Nova Serrana - MG

PODER JUDICIÁRIO-TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: GOY31248
CODIGO DE SEGURANÇA: 0639.8922.6228.0624

Protocolo Nº 126348 em: 20/03/2023

Quantidade de atos praticados: 001 em: 27/03/2023

Ato(s) praticado(s) por: Jennifer Marylin Rossellini dos Santos - Escrevent
Emol: R\$ 25,41 - TFJ: R\$ 6,33 - Valor Final: R\$ 31,74 - ISSQN: R\$ 1,26
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA / MG
Rua Vereador Jesus Martins, 45 - Sala 201 - Centro Fone: (37) 3226-1677 Oficial: Marco Paulo Guimarães Amaral
CEP 35520-084 - Nova Serrana - MG

PODER JUDICIÁRIO-TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: GMM180037
CODIGO DE SEGURANÇA: 0203.4101.6884.7780

Prenotação Nº 126348 em: 20/03/2023

Quantidade de atos praticados: 001 em: 20/03/2023

Ato(s) praticado(s) por: Frederico Portnary Camilo - Oficial Substituto
Emol: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor Final: R\$ 55,53 - ISSQN: R\$ 2,19
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA / MG
Rua Vereador Jesus Martins, 45 - Sala 201 - Centro Fone: (37) 3226-1677 Oficial: Marco Paulo Guimarães Amaral
CEP 35520-084 - Nova Serrana - MG

PODER JUDICIÁRIO-TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: GMM180006
CODIGO DE SEGURANÇA: 7708.7666.6876.2671

Prenotação Nº 126213 em: 10/03/2023

Quantidade de atos praticados: 001 em: 10/03/2023

Ato(s) praticado(s) por: Frederico Portnary Camilo - Oficial Substituto
Emol: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor Final: R\$ 55,53 - ISSQN: R\$ 2,19
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA / MG
Rua Vereador Jesus Martins, 45 - Sala 201 - Centro Fone: (37) 3226-1677 Oficial: Marco Paulo Guimarães Amaral
CEP 35520-084 - Nova Serrana - MG

PODER JUDICIÁRIO-TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: GOY31242
CODIGO DE SEGURANÇA: 1910.6318.9482.9691

Protocolo Nº 126348 em: 20/03/2023

Quantidade de atos praticados: 006 em: 27/03/2023

Ato(s) praticado(s) por: Jennifer Marylin Rossellini dos Santos - Escrevent
Emol: R\$ 25,41 - TFJ: R\$ 6,33 - Valor Final: R\$ 31,74 - ISSQN: R\$ 1,26
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



CARTORIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE NOVA SERRANA - MG
EM BRANCO

